



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ



PORTARIA Nº 39/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 21/2023 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA a **VALDAIR D'ADDAZIO LUIZETTO**, no cargo de Guarda Civil Municipal, Nível NT3, Padrão Salarial J, Matrícula E-406, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, Segurança e Ordem Pública, por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de maio de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Guarda Civil Municipal, NT3 J	Lei 3.569/2019	R\$ 1.993,76
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 199,37
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 398,75
TOTAL		R\$ 2.591,88

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 18 de julho de 2023.



SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente